



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo
“Waldemar da Costa Mendes”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo
“**Waldemar da Costa Mendes**” a **CARLOS AUGUSTO CARNEIRO**, pelos
relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 14 dias do mês novembro de 2023.

Daniel da Garagem
Vereador